

PORTARIA Nº 161/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **CARINA GOLDONI**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 12.443.851-9/PR e inscrita no CPF nº 097.936.789-17, do cargo de agente político na função de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, nomeada pela Portaria nº 011/2023, matrícula: 3617-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2024.

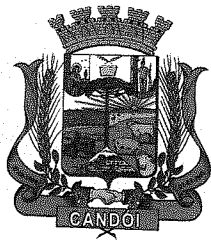

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2983
De 18/03/2024
Recib. Imna

www.candoi.pr.gov.br



CANDÓI
GOVERNO MUNICIPAL
Avante com amor e trabalho!

PORTARIA Nº 162/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **MARIZA DO BELEM VARGE KLOSTER**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.912.253-6/PR e inscrita no CPF nº 046.203.829-73, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I**, nomeada pela Portaria nº 475/2022, matrícula: 3543-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2024.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

FRB/RH

Publicado no Jornal PR
Nº 2983
De 18/03/2024
Revista Imna

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 163/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora **MARIZA DO BELEM VARGE KLOSTER**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.912.253-6/PR e inscrita no CPF nº 046.203.829-73, para o cargo de agente político na função de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

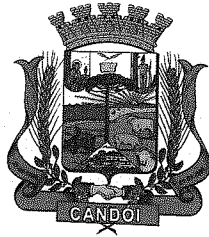
Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2024.


Aldino Goldoni Filho

Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom IPR
Nº 2983
De 18/03/2024
Resp. Ima



PORTARIA Nº 164/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Processo de Sindicância para apurar os fatos relatados no Memorando nº 516/2024, da Secretaria de Viação e Serviços Públicos, a qual será composta pelos seguintes membros:

EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO – Agente Administrativo

ERIK VITORIO MOTTA – Agente Administrativo

MARIA EDITH SCISLOWSKI – Agente Administrativo

Art. 2º A presente C.P.A. ficará sob a presidência da Sra. **EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60(sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

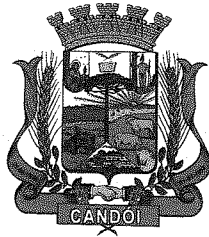
Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2024.


Aldoíno Goldoni Filho

Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom IPR
Nº 2983
De 18/03/2024
Res. Annual



PORTARIA N° 165/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1° Conceder ao servidor **MARCOS ROBERTO BARBOZA DE PAULA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.267.191-0/PR e inscrito no CPF nº 064.466.009-09, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR I**, nomeado pela Portaria nº 035/2022, matrícula: 3390-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Administração, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente aos períodos aquisitivos de **01/01/2023 a 01/01/2024**, como segue:

- 16/09/2024 a 04/10/2024.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2024.


Aldoíno Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicação no Dom/PR
N° 2983
De 13 / 03 / 2024
Por Anna

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 166/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **ENEDIANA MENEGUEL**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.876.977-3/PR e inscrita no CPF nº 064.065.239-54, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Designar a servidora acima mencionada para exercer suas funções no **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO** na referida secretaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2024.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM IPR
Nº 2983
De 18 de 03 / 2024
Res. Imma

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 167/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,


RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **ADALGIZA VERISSIMO KAVETZKI**, brasileira, portadora do RG nº 7.883.385-8/PR e inscrita no CPF nº 049.739.589-48, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, nomeada pela Portaria nº 255/2017, matrícula: 3042-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente aos períodos aquisitivos de **10/04/2022 a 10/04/2023**, como segue:

- 08/04/2024 a 07/05/2024.

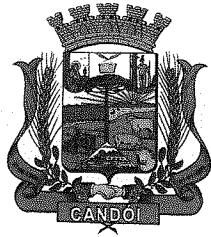
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 19 de março de 2024.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

At. nº 167/2024 no DOM IPR
nº 2985
De 20/03/2024
R. Anna



PORTARIA Nº 168/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **EDAIR OTTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.288.938-1/PR e inscrito no CPF nº 830.558.199-34, ocupante do cargo efetivo de **BOMBEIRO COMUNITÁRIO**, nomeado pela Portaria nº 173/2012, matrícula: 2332-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Públicos, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente aos períodos aquisitivos de **15/03/2023 a 15/03/2024**, como segue:

- 15/03/2024 a 24/03/2024

-05/01/2025 a 14/01/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

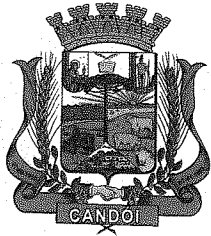
Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2024.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Protocolo nº Dom IPR
Nº 2985
De 20/03/2024
Por Anna



PORTARIA Nº 169/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **DAVI BIBIANO DE MIRANDA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8.641.185-7/PR e inscrito no CPF nº 059.134.029-10, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR**, nomeado pela Portaria nº 733/2022, matrícula: 3615-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Agricultura e Pecuária, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente aos períodos aquisitivos de **16/11/2022 a 16/11/2023**, como segue:

- 19/03/2024 a 17/04/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

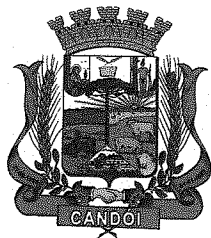
Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2024.


Aldino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Protocolo no Dom/PR
Nº 2986
De 20 / 03 / 2024
Por Imna



PORTARIA Nº 170/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **ANTONIO MAURICIO VALOMIN**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.539.218-8/PR e inscrito no CPF nº 020.636.749-06, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II**, nomeado pela Portaria nº 187/2015, matrícula: 2760-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente aos períodos aquisitivos de **08/04/2022 a 08/04/2023**, como segue:

- 08/04/2024 a 07/05/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2024.


Aldino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Pl. nº 170/2024
Nº 2986
De 21/03/2024
Ass. Imna